



DESPACHO V.P. N.º 47 / 2019

ANO LETIVO 2019 / 2020

INSCRIÇÕES 2º Ciclo (Mestrados)

As inscrições para o próximo ano letivo (2019 / 2020) serão realizadas através do **Portal Académico** de 29 de julho a 23 de agosto de 2019.

Os alunos que vão efetuar a sua inscrição devem ter em consideração as seguintes regras:

- 1- Terem regularizado o pagamento das propinas do ano letivo anterior (2018/2019), assim como outras dívidas vencidas;
- 2- As inscrições serão realizadas *on-line*, segundo as regras anexas ao presente aviso;
- 3- **Para poderem efetuar a inscrição até à data limite (23/08/2019), o pagamento da taxa de inscrição, seguro escolar e 1.ª prestação da propina terá de ser efetuado pela referência Multibanco até às 18.00 do dia 22/08/2019 e presencialmente na tesouraria do ISCAL no dia 23/08/2019, dentro do período normal de funcionamento da Tesouraria.**
- 4- Os alunos na inscrição do ano letivo de 2019 / 2020 podem optar pelo Regime a Tempo Parcial ou pelo Regime a Tempo Integral:
 - **Regime a Tempo Integral** – Modalidade de frequência de um curso ou ciclo de estudos, correspondente a 60 ECTS/Créditos anuais;
 - **Regime a Tempo Parcial¹** – Modalidade de frequência de um curso/ciclo de estudos, correspondente a igual ou menos de 30 ECTS/Créditos anuais.

¹ Consultar o art.º 14.º do Despacho n.º 9328/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 135 – 16 de julho, e a secção II, art.º 10.º e seguintes do Despacho N.º 36/IPL/2009, publicado em 08 de setembro no sítio do ISCAL

O Vice-Presidente

Fernando Paulo Marques de Carvalho



Anexo ao despacho V.P. N.º 47 / 2019

REGRAS DE INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE MESTRADO PARA O ANO LETIVO DE 2019/2020

- **Confirmar se tem valores não regularizados para com o ISCAL;**
 - Se sim, contatar a Tesouraria para regularizar a situação;

Efetuar a inscrição

- Aceder ao Portal Académico
- Consultar as referências multibanco (referência, entidade e valor)
 - Valor da propina do 2º ano no período letivo 2019/2020: **1.300,00€** **
 - O sistema disponibiliza a referência para as 7 prestações da propina
- Efetuar o pagamento da inscrição (**40,00€**), do seguro escolar (**2,50€**) e da 1ª prestação da propina (**215,00€**).

** Nota:

O valor da propina para os alunos que tenham reprovado a 3 ou mais unidades curriculares da parte escolar do curso de mestrado, será o mesmo dos alunos que se irão matricular pela 1.ª vez no ano letivo 2019/2020, ou seja, o valor da propina do 1º ano de **2.000,00€** para alunos inscritos em **Regime a Tempo Integral**, e de **1.200,00€** para alunos inscritos em **Regime a Tempo Parcial**¹.

- Efetuar o pagamento da inscrição (**40,00€**), do seguro escolar (**2,50€**) e da 1ª prestação da propina (**330,00€**) – alunos em **Regime a Tempo Integral**.
- Efetuar o pagamento da inscrição (**40,00€**), do seguro escolar (**2,50€**) e da 1ª prestação da propina (**330,00€**) – alunos em **Regime a Tempo Parcial**¹.

Os alunos com mais de uma inscrição na Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio, ou alunos de anos letivos anteriores que solicitem o reingresso, de acordo com o disposto na alínea b) do ponto 9 do Art.º 15.º do Regulamento dos Cursos de 2.º Ciclo, **beneficiam de um desconto de 50% do valor da propina aplicável** ***.

Para mais informações consulte os link´s:

https://www.iscal.ipl.pt/images/documentos/20171205_regulamento_mestrados.pdf

https://www.iscal.ipl.pt/images/2018/05/Aviso_Prorroga%C3%A7%C3%B5es_-_18_19.pdf

***** Nota: Este desconto só será aplicável até ao máximo de 2 inscrições/prorrogações.**